



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00010

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
299/06

PÁGINA
01DE 01

TEXTO

Inclua-se;
Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto;

- Órgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Mato Grosso.
- Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0051
- Valor: R\$ 15.000.000,00
- GND: 04
- Cancelamento;
- Órgão: 39000
- Unidade Orçamentaria: 39252 – DNIT
- Sinalização Rodoviário - Nacional
- Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0103
- Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator, o objetivo desta emenda é suprir, em parte, a escassez de recursos necessários para a restauração de Rodovias Federais, já que o Estado de Mato Grosso foi injustiçado devido à distribuição de recursos para infra-estrutura, na LOA 2006.

Mato Grosso possui hoje a 4º maior malha viária. A problemática está em no relatório final do Orçamento Geral da União em que o Estado não figura entre os 15 do ranking dos Estados com mais recursos para construção de estradas para 2006.

Senhor relator, Mato Grosso é líder em exportação de grãos, sendo um estado importante para PIB de nosso País.

CÓDIGO	1831	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wellington Fagundes		MT	PL
DATA	04/07/06	ASSINATURA		